



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2498/84

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1915, de 20/11/83, e Artigo 5º da Lei nº 1914, de 29/11/83,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de CR\$610.000,00 (Seiscentos e dez mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.16000000.000 - Transporte
0701.16910000.000 - Transporte Urbano
0701.16915750.000 - Vias Urbanas
0701.16915752.070 - Manutenção da Fábrica de Artefatos de Cimento
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CR\$610.000,00
SOMA.....CR\$610.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.16000000.000 - Transporte
0701.16910000.000 - Transporte Urbano
0701.16915750.000 - Vias Urbanas
0701.16915751.023 - Construção de calçadas em ruas pavimentadas
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$610.000,00
SOMA.....CR\$610.000,00

Artigo 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 84/86, na parte relativa ao exercício de 1984, como segue:

.....
[Handwritten signature]
.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

FLS.02

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do secretário e órgãos subordinados

Projeto 1.023 -

Construção de calçadas em ruas pavimentadas.....
.....Cr\$.610.000,00
Soma.....Cr\$ 610.000,00

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

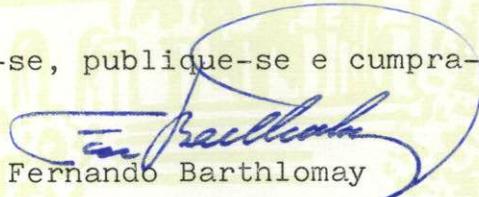
Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 1984.



Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se



Fernando Barthlomay

Secretário Municipal da Administração